



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSINADO EM 10 DE JANEIRO DE 2022 PARA REALIZAÇÃO DE PROTESTO DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA (CDA), QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO - COREN ES E O INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL - IEPTB - SEÇÃO ESPÍRITO SANTO.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO - COREN ES**, doravante denominado **COREN ES** e a empresa **INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL (IEPTB) - SEÇÃO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominado **IEPTB-ES**, ajustam entre si o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio assinado em 10 de janeiro de 2022, que tem por objetivo a realização de protesto de Certidão de Dívida Ativa (CDA) relativa a crédito de natureza tributária ou não tributária, emitida pelo COREN ES, a ser realizado pelos Tabeliães de Protesto de Títulos, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Respeitado o limite temporal do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado este convênio por mais **24 (vinte e quatro) meses, com início em 10/01/2024 e término em 09/01/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA: o Convênio Assinado em 10 de janeiro de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES**.....

2.4. Os Tabeliães de Protestos de Títulos e de Distribuição receberão emolumentos nas hipóteses de desistência e cancelamento de protesto por remessa indevida.

2.5. Serão devidos custas, encargos ou emolumentos pelo COREN-ES nos casos de desistência ou cancelamento de protesto por remessa indevida.

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3761-4249

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 401/402 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3199-0690

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3770-6750

Subseção Linhares - Av. Presidente. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3199-1110

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas, em inteiro teor, as demais cláusulas ajustadas no Convênio celebrado em 10 de janeiro de 2022.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Vitória, 28 de novembro de 2023.

SANDRA CAVATI RIBEIRO SANTOS

Conselheira Presidente – Coren-ES

ROGÉRIO LUGON VALLADÃO

Presidente - IEPTB-ES

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3761-4249

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 401/402 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3199-0690

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3770-6750

Subseção Linhares - Av. Presidente. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3199-1110

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35